



PROCESSO Nº	: 34.622-5/2019
PRINCIPAL	: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
RESPONSÁVEL	: AGNALDO RODRIGUES DE CARVALHO
ASSUNTO	: ACOMPANHAMENTO SIMULTÂNEO – LDO/2020
RELATOR:	: CONSELHEIRO DOMINGOS NETO

DESPACHO

Trata-se de Acompanhamento Simultâneo sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, exercício 2020, do município de Rondolândia.

Compulsando os autos, nota-se a informação técnica da Secretaria de Controle Externo de Receita e Governo (doc. digital nº 194064/2020), por meio do qual sugere o apensamento do presente protocolo nos autos do Processo de Contas Anuais de Governo.

Ante o exposto, encaminhe-se o processo à Gerência de Controle de Processos Diligenciados, para que proceda o apensamento do presente feito aos autos do Processo de Contas Anuais de Governo referente ao exercício de 2020 – Protocolo nº 10102-8/2020.

Após, encaminhem-se à Secex de Receita e Governo, para subsidiar a análise referente aos atos de Governo do exercício mencionado e, demais providências pertinentes.

Cuiabá, MT, 24 de agosto de 2020.

(assinatura digital)¹

Conselheiro **DOMINGOS NETO**

Relator

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT. AP

